



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.323 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 2.053.463,43 - SMS.**

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.053.463,43** (dois milhões e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, **nos Programas “0234 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES, 0235 – MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE”, nas ações “3817 - AÇÕES APOIO À GESTANTE PRÉ-NATAL E PUÉRPERA, 3833 - INCR AT BÁS GESTAÇÃO PORT 731/21, 3887 - INCREM.TEMPOR. AB - EP: 403300191030150192E890043, 3888 - INCR.TEMPOR. AB - EP: 407300021030150192E890043, 3889 - INCREM.TEMPOR. AB - EP: 4161030150192E890043, 3890 - INCREM.TEMPOR. AB - EP: 395100011030150192E890040, 3891 - INCREM.TEMPOR. AB - EP: 810003121030150192E890001, 3898 - IMPL. POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE, 3917 - INC. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇ. PRIM. PROPOSTA Nº 36000505470202300, 4535 - SAÚDE NA ESCOLA, 4585 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENT./NUTRIÇÃO, 4644 - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ, 4655 - INCREMENTO TEMP., 4656 - INCREMENTO TEMP. , 4657 - INCREMENTO TEMP, 3821 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL-PORTARIA 3008”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3817	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	450,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.30	Material de Consumo	16.500,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.970,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3833	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3833	3.33.90.30	Material de Consumo	6.186,74	2600*
08.02.10.301.0234.3833	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3887	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3887	3.33.90.30	Material de Consumo	30.865,11	2600*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

08.02.10.301.0234.3887	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	18.391,61	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.084,81	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.90.30	Material de Consumo	54.007,20	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.340,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	29.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. E Com. - PJ	16.783,20	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.30	Material de Consumo	28.196,78	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	79.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. E Com. - PJ	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.90.30	Material de Consumo	19.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.036,36	2600*
08.02.10.301.0234.3917	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2600*
08.02.10.301.0234.3917	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	579.190,00	2600*
08.02.10.301.0234.3917	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	920.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.30	Material de Consumo	21.650,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	23.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.30	Material de Consumo	2.250,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	14.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.4655	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	60,75	2600*
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4656	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	44,28	2600*
08.02.10.301.0234.4656	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	19,59	2600*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.500,00	2600*
08.02.10.301.0235.3821	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	17,00	2600*
08.02.10.301.0235.3821	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.3821	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.500,00	2600*
		TOTAL.....	2.053.463,43	

(*) Recurso 2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 600, no valor de R\$ 2.053.463,43 (dois milhões e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 18 de setembro de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício,

Registre-se e Publique-se:




MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração